COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇAO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 36/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.521/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por unanimidade - Ata nº 14/2022, da Comissão.

Relatório:

O seguinte Projeto de Lei, tem a seguinte emenda: Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R$ 61.356,76 (Sessenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta e Seis Centavos) no Orçamento Vigente, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 23 de maio de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- Comprovante de publicação;
- Ata da Comissão;

Conclusão:

Os integrantes da Comissão, opinaram por unanimidade por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 25 de maio de 2022.

VANDERLEI DE OLIVEIRA DO AMARAL
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

Giovana Ketelen G. de Souza
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO
Sessão 30/05/2022
Presidente
Secretário